



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/2021

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### ESTABELECE:

Art. 1.º Fica vedado o desconto do vale-alimentação para os servidores que estiverem de atestado por motivo de COVID-19.

Art. 2.º Fica vedado o desconto do vale-alimentação para os servidores que estiverem realizando revezamento de trabalho por determinação da chefia, considerando a autorização para teletrabalho.

Art. 3.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021.

Erechim/RS, 11 de março de 2021.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal